LEI Nº 5.173, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município o "Abril Verde".

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município o "Abril Verde", a ser celebrado anualmente no dia 28 de abril, data em que é instituído o Dia Nacional em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho.

Parágrafo único. A data a que alude o *caput* deste artigo tem como objetivo a conscientização de trabalhadores e empregadores para a melhoria das condições de trabalho e de saúde do trabalhador, visando reduzir os acidentes de trabalho e os agravos à saúde do trabalhador, mobilizando a sociedade para prevenção das doenças que ocorrem em decorrência do trabalho.

Art. 2º Fica instituído no Município, como símbolo do "Abril Verde", um laço de fita na cor verde.

Art. 3º O Poder Executivo incentivará a realização de parcerias com a iniciativa privada e entidades civis com vistas à promoção, durante o mês de abril, de campanhas de conscientização e ações educativas e preventivas, visando a saúde dos trabalhadores, priorizando a saúde física e mental, sobre a conscientização dos riscos que há no local de trabalho.

Art. 4º Fica revogada a Lei nº 2.774, de 3 de julho de 2003.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 11 de outubro de 2022.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Nilton Aparecido Bobato
Secretário Municipal
da Administração

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código ff31c984-50d2-4328-b82d-4fe38704290a.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **LEI**

Número: **5.173/2022**

Assunto: **INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO O “ABRIL VERDE”.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=ff31c984-50d2-4328-b82d-4fe38704290a&cpf=53736656491

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
ff31c984-50d2-4328-b82d-4fe38704290a

Hash do Documento

484F4DA0EE1E29FA8B0B956E75B3A05200FECCE20966B76D3315E1984B16A492

Anexos

PL 78-2022.pdf - **ae93b5fe-cf6e-4e2f-ad31-c73b5f1a39df**
MANIFESTAÇÃO SMAD - MEMORANDO INTERNO- Nº 53268-2022.pdf - **25f58979-ae58-44a5-aec8-85990e498314**
5173 - INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO O ABRIL VERDE - PL 78-2022 - VER. KALITO STOECKL.pdf - **2a9e51f5-cc36-47ef-948d-a6267b0bd489**
5173..docx - **9ce2a21a-ad7a-4ae8-9038-db7e5b08030d**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/10/2022 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 11/10/2022 14:01:58 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 11/10/2022 12:55:15 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Publicado no Diário Oficial
Edição: 4515 - Data: 13/10/2022

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.